

ANEXO IV MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Brasília, 31 de outubro de 2024.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

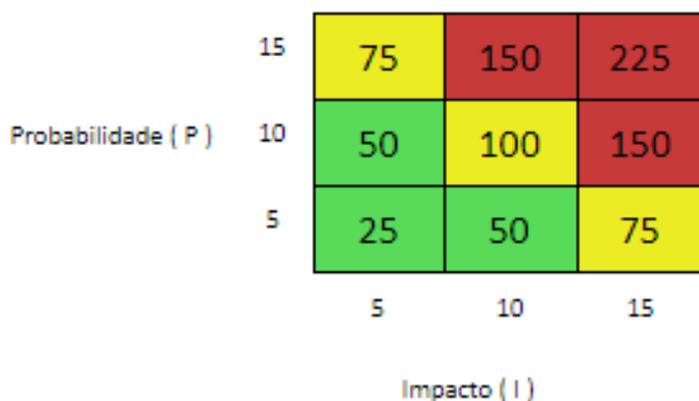


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
----	-------	-------------------------	----------------	----------------	--

R01	Falta de dotação orçamentária para a contratação	PC	10	15	150
R02	Falta de previsão no Planejamento Geral da Contratação	PC	10	15	150
R03	Insuficiente gestão e fiscalização contratual	GC	5	15	75
R04	Incidentes devido a falhas e vulnerabilidades	GC	5	15	75
R05	Desconformidade de execução contratual	GC	5	15	75
R06	Violação da legislação e normativos da INFRA	PC SF GC	5	15	150
R07	Não atendimento pleno das necessidades do negócio da Infra S.A.	PC	15	15	225

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1. Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução identificados.

2. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

3. A seguir são apresentados alguns riscos meramente exemplificativos.

Risco 01	Risco:	R01 - Falta de dotação orçamentária para a contratação
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não contratação e conseqüente descontinuidade da prestação de serviços ocasionando impactos internos de falta de cobertura do seguro de responsabilidade civil D&O, expondo eventualmente os Administradores e seus patrimônios.
	Tratamento:	Transferir

Risco 02	Risco:	R02 - Falta de previsão no Planejamento Geral de Contratações
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não contratação e conseqüente descontinuidade da prestação de serviços ocasionando impactos internos (decrever).
	Tratamento:	Mitigar

Risco 03	Risco:	R03 - Insuficiente gestão e fiscalização contratual
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Inconformidade. Deve-se avaliar, durante a fase de Planejamento da Contratação, se dispõe de servidores em quantidade e capacidade suficientes para a fiscalização de todos os controles, acompanhamento processual e demais atividades necessárias à aferição das exigências contratuais. Caso não haja servidores suficientes, deve-se abster-se de contratar ou solucionar a incapacidade previamente à contratação.
	Dano 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual.
	Dano 3:	Comprometimento das entregas.
	Tratamento:	Mitigar

Risco 04	Risco:	R04 - Incidentes devido a falhas e vulnerabilidades
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.
	Tratamento:	Mitigar.

Risco 05	Risco:	R05 - Desconformidade da execução contratual
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual.
	Dano 2:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.
	Dano 3:	Comprometimento das entregas.
Tratamento:	Mitigar.	

Risco 06	Risco:	R06 - Violação da legislação e normativos da INFRA
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Vazamento de dados
	Dano 2:	Fragilidades de segurança

Dano 3: Inconformidade com a legislação

Tratamento: Mitigar.

Risco: **R07 - Não atendimento pleno das necessidades do negócio da INFRA**

Probabilidade Alta

**Risco
07**

Impacto: Alto

Dano 1: Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas

Dano 2: Comprometimento das entregas

Tratamento: Mitigar.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Pereira de Souza, Assessora**, em 08/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9011971** e o código CRC **63B1E919**.



Referência: Processo nº 50050.006910/2024-64



SEI nº 9011971

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: